

Desconto do Empréstimo e Consignado na Rescisão Contratual do Trabalhador

<https://www.youtube.com/embed/mRErnKh-eyk>

Desligamento com Empréstimo Consignado Ativo e Regras para Desconto nas Verbas Rescisórias

No caso de desligamento do trabalhador que possui contrato de empréstimo consignado ativo, o empregador deve aplicar o desconto da parcela correspondente à **competência do desligamento**, desde que haja remuneração disponível suficiente nas verbas rescisórias, observado o limite legal de **35%**, conforme previsto no art. 30 da Portaria MTE nº 435/2025.

A apuração da remuneração disponível segue a mesma lógica utilizada nas folhas mensais, considerando os valores apurados após as deduções legais obrigatórias. O desconto da parcela do empréstimo consignado deve ser escriturado no eSocial por meio do evento de desligamento, e o valor correspondente deve ser recolhido por meio da guia gerada no FGTS Digital ou da Guia DAE, conforme o perfil do empregador e a natureza da rescisão contratual.

A legislação vigente **não autoriza a amortização antecipada do saldo devedor** do contrato nem o **desconto de múltiplas parcelas futuras em uma única folha de pagamento**. Portanto, o empregador não pode realizar retenções adicionais relativas a competências futuras do empréstimo consignado, ainda que as parcelas estejam previstas no contrato firmado com a instituição financeira.

Concluído o desconto permitido na rescisão, **nenhum outro procedimento adicional deve ser adotado pelo empregador**. A gestão do saldo remanescente do contrato e a continuidade da obrigação de pagamento são de responsabilidade exclusiva da instituição financeira e do trabalhador.

Quando aplicável, conforme as regras do Programa Crédito do Trabalhador, as parcelas futuras do

contrato poderão ser redirecionadas para outro vínculo empregatício ativo do empregado ou para novo vínculo que venha a ser formalizado pelo trabalhador.

Quando você realizar a geração da Rescisão Contratual no Sistema através do menu Movimentação>Rotinas Mensais>Holleriths Funcionários

 image not found or type unknown

Defina o **Modo de Geração Rescisão** e gere a Rescisão normalmente

O Sistema irá efetuar o Desconto do Empréstimo eConsignado utilizando o mesmo evento já cadastrado para o Trabalhador

 image not found or type unknown

IMPORTANTE

É necessário que haja remuneração disponível suficiente nas verbas rescisórias, observado o limite legal de **35%**, conforme previsto no art. 30 da Portaria MTE nº 435/2025.

Revision #5

Created 2 March 2026 13:51:26 by ProjetosD

Updated 4 May 2026 12:01:08 by ProjetosD